



PROJETOS AUDIOVISUAIS LEI PAULO GUSTAVO



EDITAL 004/2024 PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES AO EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO

Prorroga o prazo de inscrições referente ao Edital 002/2024, que trata dos projetos de referentes as demais artes conforme prevê a Lei Complementar nº 195/2022.

Irineu Fantin, Prefeito de Mariano Moro, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 e dos Decretos Federais nº11.453/2023 e nº11.525/2023, **PRORROGA** o prazo para inscrições do Edital xxx de 2024 que trata do fomento de projetos referentes as demais artes conforme prevê o artigo 8º a Lei Complementar nº195/2022.

Pelo exposto, o item 6.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

6.1 Para se inscrever no Edital, o agente cultural deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 04 de março de 2024 e 25 de março de 2024.

Além disso, retifica o título do Edital para EDITAL DE FOMENTO AS DEMAIS ARTES – PROJETOS CULTURAIS, em conformidade com o artigo 8º da legislação supracitada.

Mariano Moro, 18 de março de 2024.

Irineu Fantin
Prefeito Municipal